

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**EXTRATO DA ATA DA 409ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2021, às 09h00, excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, realizada por videoconferência, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estavam presentes, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. David Melcon Sanchez-Friera; o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião; e os apresentadores individualmente nomeados para os temas abaixo, cuja participação se restringiu ao tempo de apreciação dos respectivos temas.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião; e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

4.1. Declaração de Juros sobre Capital Próprio ("JSCP") e Dividendos Intermediários ("Dividendos"):

4.1.1. Declaração de JSCP: Foi aprovada a proposta de declaração de JSCP com base no balanço patrimonial de 30 de novembro de 2021, no montante bruto de R\$ 805.000.000,00, correspondente a R\$ 684.250.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$ 0,48004152205 por ação ordinária (R\$ 0,40803529374 líquidos de imposto de renda).

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 27 de dezembro de 2021. Após esta data, as ações serão consideradas "ex-juros".

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2021 "*ad referendum*" da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2022, e o pagamento será realizado até o dia 31 de julho de 2022, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**EXTRATO DA ATA DA 409ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

4.1.2. Declaração de Dividendos: Foi aprovada a proposta de declaração de Dividendos, “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2022, com base no balanço patrimonial de 30 de novembro de 2021, no montante de R\$ 1.500.000.000,00. Os Dividendos por ação equivalem a R\$ 0,89448730817 por ação ordinária.

Os Dividendos deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 27 de dezembro de 2021. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-dividendos”.

Os Dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2021 “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2022, e o pagamento será realizado até o dia 31 de dezembro de 2022, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.

4.2. Proposta de Atualização da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia: Após a recomendação do Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa, foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, após explanação realizada pela Sra. Carolina Simões Cardoso, Diretora de Assuntos Corporativos e Societários, a atualização da Política para Transações com Partes Relacionadas da Telefônica Brasil S.A., conforme documento arquivado na sede da Companhia e disponível nas páginas eletrônicas de Relações com Investidores da Companhia (www.telefonica.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

4.3. Aprovação da Política Global de Segurança da Companhia: Após explanação do *Chief Security Officer*, Sr. Ruben Longobuco, este Colegiado aprovou a Política Global de Segurança da Companhia, conforme documento apresentado.

4.4. Aprovação da proposta de substituição dos Auditores Independentes: o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. David Melcon Sanchez-Friera, em conjunto com o Diretor de Contabilidade e Projeção de Receita, Sr. João Orlando Lima Carneiro, apresentou proposta de substituição dos atuais auditores independentes da Companhia, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”) pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S. (“Baker Tilly”), para prestação dos serviços de auditoria independente no exercício social de 2022. Registra-se que os trabalhos de auditoria realizados pela Baker Tilly terão início a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**EXTRATO DA ATA DA 409ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

trimestre de 2022. Ainda, a PwC continuará como auditora independente da Companhia no que se refere às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), para fins de arquivamento do 20-F na Securities and Exchange Commission – SEC, bem como prestará os serviços de auditoria independente para as sociedades subsidiárias e controladas da Telefônica Brasil S.A. (todas de capital fechado). A referida proposta de substituição de auditores independentes foi aprovada pelo Conselho de Administração, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a praticar os atos necessários à contratação.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 10 de dezembro de 2021. Assinaturas: (a.a.) Conselho de Administração: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Ana Theresa Masetti Borsari; Antonio Carlos Valente da Silva; Christian Mauad Gebara; Claudia Maria Costin; Francisco Javier de Paz Mancho; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Brugueras; Julio Esteban Linares Lopez; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra; Sonia Julia Sulzbeck Villalobos; Secretário do Conselho de Administração: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que as deliberações registradas no presente instrumento constam da ata da 409ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 10 de dezembro de 2021, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário